

TCU  
*[Handwritten signature]*

**90ª Reunião**  
**Sessão Ordinária de Novembro**  
**(2ª Reunião)**  
**Realizada em 19 de novembro de 2019**

**ATA EM MINUTA**

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta, nos termos da Deliberação n.º 353/AM/2017 (Proposta n.º 005/PAM/2017), a ata e o texto das deliberações tomadas na Reunião de 19 de novembro de 2019, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos Votos, das Moções, das Recomendações e das Propostas, a ata em minuta:-----

**Voto n.º 90/03 (PCP)**

**(Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP e pela Deputada Municipal Independente Joana Alegre) -----**

*“Voto de Pesar Manuel Jorge Veloso”;* -----

**(Aprovado por unanimidade) -----**

**(Ausência dos Senhores Deputados Municipais Independentes Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves da Sala de Plenário) -----**

**Voto n.º 90/04 (PCP)  
Nova Versão**

**(Subscrito pelos Grupos Municipais do PCP e PS) -----**

*“Voto de Pesar Argentina Santos”;* -----

**(Aprovado por unanimidade) -----**

**(Ausência dos Senhores Deputados Municipais Independentes Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves da Sala de Plenário) -----**

**Voto n.º 90/05 (8 IND)**

**(Subscrito por oito Deputados(as) Independentes) -----**

*“Voto de Pesar pelo falecimento de José Mário Branco”;* -----

Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência dos Senhores Deputados Municipais Independentes Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves da Sala de Plenário) -----

**Voto nº 90/06 (BE)  
Retificado**

(Subscrito pelo Grupo Municipal do BE) -----

*“Voto de Pesar pelo falecimento de José Mário Branco”;* -----

Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência dos Senhores Deputados Municipais Independentes Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves da Sala de Plenário) -----

**Voto nº 90/07 (PS)**

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PS) -----

*“Voto de Pesar pelo falecimento de José Mário Branco”;* -----

Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência dos Senhores Deputados Municipais Independentes Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves da Sala de Plenário) -----

**Informação Escrita**

(Presidente da Câmara Municipal de Lisboa) -----

*Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e da alínea e) do nº 2 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia;* -----

(Apreciada) -----

**Proposta n.º777/CM/2019**

(Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente João Paulo Saraiva) -----

*Apreciação da Proposta 777/CM/2019 – Aprovar a fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para 2020, bem como das majorações e reduções, estabelecendo os mecanismos necessários para o respetivo cumprimento, termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na*

redação atual, em combinação com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente relativo às Propostas 777/CM/2019, 778/CM/2019, 779/CM/2019 e 780/CM/2019
- Moção 090/01 (DM IND Rui Costa)

**Deliberada por pontos:**

**Ponto 2 alínea a) e pontos 3 e 4**

(Aprovados por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Patrícia Gonçalves, Rodrigo Brito, Rodrigo Mello Gonçalves e Teresa Craveiro – **Contra:** PCP/ PEV/ Deputado Municipal Independente Rui Costa - **Abstenção:** MPT/ PPM/ Deputado Municipal Independente Raul Santos) -----

**Ponto 1 e ponto 2 alíneas b) e c)**

(Aprovados por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Patrícia Gonçalves, Rodrigo Brito, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Abstenção:** MPT/ PPM/ Deputado Municipal Independente Raul Santos) -----

(Ausência do Senhor Deputado Municipal Independente Miguel Graça da Sala de Plenário nestas votações) -----

O Grupo Municipal do PEV apresentou uma “Declaração de Voto” retificando o respetivo sentido de voto na Proposta n.º 777/CM/2019, declaração que se anexa à presente Ata em Minuta e que dela faz parte integrante. A referida retificação não altera o resultado final da votação.-----

**Moção n.º 90/01 (DM IND Rui Costa) apresentada no âmbito da apreciação da Proposta n.º 777/CM/2019**

(Subscrita pelo Deputado Municipal Independente Rui Costa) -----

Apreciação da Moção n.º 90/01 (DM IND Rui Costa) – *Por um tratamento justo da habitação própria e permanente em sede de IMI;* -----

**Parte deliberativa Moção n.º 90/01 (DM IND Rui Costa):** -----

“... a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 19 de Novembro de 2019, ao abrigo do disposto no artigo 24.º, n.º 2, alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro delibera: -----

1- *Apelar à Assembleia da República e ao Governo para que, de acordo com o disposto no artigo 104.º, n.º 3 da Constituição da República Portuguesa e nos termos do disposto no*

artigo 29.º, n.º 1, alínea d) e n.º 2 Lei de Bases da Habitação, aprovada pela Lei n.º 89/2019, e 3 de Setembro, altere o Código do IMI, criando uma taxa especial e reduzida de IMI para os prédios destinados à habitação própria e permanente do seu titular.-----

2 – Remeter a presente deliberação as Excelências o Presidente da Assembleia da República, o Primeiro Ministro, o Ministro de Estado e das Finanças, a Ministra da Administração Pública e aos Grupos Parlamentares e Deputados únicos representantes de partidos políticos na Assembleia da República.” -----

**(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ PCP – Favor: CDS-PP/ PAN/ Deputados(as) Municipais Independentes: Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves e Rui Costa - Abstenção: PSD/ BE/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Patrícia Gonçalves, Rodrigo Brito e Teresa Craveiro) -----**

**(Ausência do Senhor Deputado Municipal Independente Miguel Graça da Sala de Plenário) -----**

**Proposta de Alteração  
(CDS-PP) à Proposta nº  
778/CM/2019**

**(Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP) -----**

**Apreciação da Proposta de Alteração à Proposta nº 778/2019 “Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares; -----**

**Parte deliberativa da Proposta de Alteração (CDS-PP): -----**

*“... o Grupo Municipal do CDS-PP, propõe à Assembleia Municipal que delibere a alteração do valor percentual da “Participação variável no IRS”, tal como vem referida na referida proposta nº 778/CM/2019” -----*

*Assim e onde se lê: -----*

*“Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a aprovação de uma participação de 2,5% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2020, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 26º da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro. (...)” -----*

**Deverá ler-se: -----**

*“Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a aprovação de uma participação de 2,0% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2020, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 26º da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro. (...)” -----*

**(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ PCP/ BE/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Patrícia Gonçalves, Rodrigo Brito, Rui Costa e Teresa Craveiro – Favor: PSD/ CDS-PP/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: Raul Santos e Rodrigo Mello -----**

Gonçalves - Abstenção: PAN/ MPT) -----

(Ausência do Senhor Deputado Municipal Independente Miguel Graça da Sala de Plenário) -----

**Proposta n.º778/CM/2019**

(Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente João Paulo Saraiva) -----

Apreciação da **Proposta 778/CM/2019** – Aprovar uma **participação percentual do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares**, para vigorar no ano de 2020, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente relativo às Propostas 777/CM/2019, 778/CM/2019, 779/CM/2019 e 780/CM/2019
- Proposta de Alteração (CDS)
- Moção 090/02 (DM IND Rui Costa)

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ BE/ PAN/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco e Teresa Craveiro – Contra: PCP/ PEV - Abstenção: PSD/ CDS-PP/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: Patrícia Gonçalves, Raul Santos, Rodrigo Brito, Rodrigo Mello Gonçalves e Rui Costa) -----

(Ausência do Senhor Deputado Municipal Independente Miguel Graça da Sala de Plenário) -----

**Moção n.º 90/02 (DM IND Rui Costa) apresentada no âmbito da apreciação da Proposta n.º 778/CM/2019**

(Subscrita pelo Deputado Municipal Independente Rui Costa) -----

Apreciação da **Moção n.º 90/02 (DM IND Rui Costa)** – Pela introdução de um mecanismo de progressividade na determinação da participação variável dos municípios no IRS ---

**Parte deliberativa Moção n.º 90/02 (DM IND Rui Costa):** -----

“... a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 19 de Novembro de 2019, ao abrigo do disposto no artigo 24.º, n.º 2, alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro delibera: -----

1- Apelar à Assembleia da República e ao Governo para que, de acordo com o disposto no artigo 104.º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa e no quadro da execução das medidas fiscais constantes do Programa do XXII Governo Constitucional altere o regime jurídico de determinação da participação variável dos municípios no IRS, previsto no artigo



24.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua actual redacção, visando habilitar os órgãos dos municípios a tomar tais decisões de acordo com critérios de progressividade fiscal. -----

2 – Remeter a presente deliberação as Excelências o Presidente da Assembleia da República, o Primeiro Ministro, o Ministro de Estado e das Finanças, a Ministra da Administração Pública e aos Grupos Parlamentares e Deputados únicos representantes de partidos políticos na Assembleia da República.” -----

(Rejeitada com a seguinte votação: **Contra:** PS/ PSD/ PCP/ PEV/ Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves – **Favor:** Deputados Municipais Independentes: António Avelãs e Rui Costa - **Abstenção:** CDS-PP/ BE/ PAN/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Patrícia Gonçalves, Raúl Santos, Rodrigo Brito e Teresa Craveiro) -----

(Ausência do Senhor Deputado Municipal Independente Miguel Graça da Sala de Plenário) -----

**Proposta de Alteração  
(CDS-PP) à Proposta n.º  
779/CM/2019**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP) -----

Apreciação da Proposta de Alteração à Proposta n.º 779/2019 “Proposta de Alteração à Proposta 779/2019 Derrama”; -----

Parte deliberativa da Proposta de Alteração (CDS-PP): -----

“... o Grupo Municipal do CDS-PP, propõe à Assembleia Municipal que delibere a alteração dos valores de Isenção da Derrama, tal como vem referida na referida proposta n.º 779/CM/2019” -----

Assim e onde se lê: -----

2. A isenção da Derrama, para o ano de 2020: -----

- a) Para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150 000 euros; -----
- b) Para os sujeitos passivos da restauração e pequeno comércio, incluindo as farmácias, conforme atividades listados por CAE principal patenteadas no Anexo I, que faz parte integrante da presente proposta, cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 1.200.000 €; -----

3. A isenção da Derrama por um período de 3 anos para as empresas que tenham instalado ou instalem a sua sede social no Concelho de Lisboa nos anos de 2018, 2019 ou 2020 e que tenham criado ou criem, e os mantenham no período da isenção, no mínimo, 5 novos postos de trabalho.” -----

**Deverá ler-se:** -----

2. A isenção da Derrama, para o ano de 2020: -----



- a) Para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 500 000 euros; -----
- b) Para os sujeitos passivos da restauração e pequeno comércio, incluindo as farmácias e atividades ligadas à economia azul e economia verde, conforme actividades listados por CAE principal patenteadas no Anexo I, que faz parte integrante da presente proposta, cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 2.000.000 €; -----
3. A isenção da Derrama por um período de 5 anos para as empresas que tenham instalado ou instalem a sua sede social no Concelho de Lisboa nos anos de 2018, 2019 ou 2020 e que tenham criado ou criem, e os mantenham no período da isenção, no mínimo, 5 novos postos de trabalho.” -----

**Deliberada por pontos:** -----

**Ponto 2 alínea a)** -----  
(Rejeitada com a seguinte votação: **Contra:** PS/ PCP/ BE/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Patrícia Gonçalves, Rodrigo Brito, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Favor:** PSD/ CDS-PP/ PAN/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves - **Abstenção:** MPT) -----

**Ponto 2 alínea b) e ponto 3** -----  
(Rejeitada com a seguinte votação: **Contra:** PS/ PCP/ BE/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Patrícia Gonçalves, Rodrigo Brito, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Favor:** PSD/ CDS-PP/ PAN/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves) -----

(Ausência do Senhor Deputado Municipal Independente Miguel Graça da Sala de Plenário nestas votações) -----

<b>Proposta de Alteração (PCP) à Proposta n.º 779/CM/2019</b>
---

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----

Apreciação da Proposta de Alteração à Proposta n.º 779/2019 “Proposta de Alteração à Proposta n.º 779/2019 - Derrama”; -----

**Parte deliberativa da Proposta de Alteração (PCP):** -----

“...o Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de dia 19 de Novembro de 2019, delibere: -----

1. Acrescentar uma nova alínea c) no ponto 2 com a seguinte redacção: -----  
c) Isentar de Derrama as micro empresas da indústria transformadora e da construção (empresas oficiais e artesanais) bem como dos sectores das actividades artísticas, de

espectáculos, de comunicação, das actividades desportivas e recreativas que apresentem um volume de negócios entre os 150.000€ e os 1.200.000€ (conforme sectores de actividade listados por CAE no Anexo 3 a esta proposta). -----

2. O ponto 3 passa a ter a seguinte redacção: -----  
3. Isentar de Derrama, por um período de três anos, sobre as novas micro empresas criadas no município, com um volume de negócios inferior a 2.000.000€ (com uma aplicação sectorial conforme o estabelecido no Anexo 2 a esta proposta).” -----

(Rejeitada com a seguinte votação: **Contra:** PS/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Favor:** PCP/ PEV - **Abstenção:** PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Patrícia Gonçalves, Rodrigo Brito, Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves ) -----

(Ausência do Senhor Deputado Municipal Independente Miguel Graça da Sala de Plenário) -----

**Proposta n.º779/CM/2019**

(Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente João Paulo Saraiva) -----

Apreciação da **Proposta 779/CM/2019** - Aprovar o lançamento, em 2020, do percentual da Derrama e a Isenção para os sujeitos passivos, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção actual, e na alínea c) do artigo 14.º e no artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na redacção actual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente relativo às Propostas 777/CM/2019, 778/CM/2019, 779/CM/2019 e 780/CM/2019
- Proposta de Alteração (CDS-PP)
- Proposta de Alteração (PCP)

**Deliberada por pontos:**

**Ponto 1**

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Patrícia Gonçalves, Rodrigo Brito, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Abstenção:** PSD/ CDS-PP/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves) -----

**Ponto 2 alínea a)**

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Patrícia Gonçalves, Raul Santos, Rodrigo Brito, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Abstenção:** PSD/ CDS-PP/ MPT/ PPM/ Deputado Municipal Independente



Rodrigo Mello Gonçalves) -----

**Ponto 2 alínea b)**

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PCP/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Raul Santos e Teresa Craveiro – **Contra:** BE/ Deputados Municipais Independentes: Patrícia Gonçalves, Rodrigo Brito e Rui Costa - **Abstenção:** PSD/ CDS-PP/ PAN/ MPT/ PPM/ Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves) -----

**Ponto 3**

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PAN/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, e Teresa Craveiro – **Contra:** PCP/ BE/ PEV/ Deputado Municipal Independente Rui Costa - **Abstenção:** PSD/ CDS-PP/ MPT/ PPM/ Deputados Municipais Independentes: Patrícia Gonçalves, Rodrigo Brito, Raúl Santos, Rodrigo Mello Gonçalves) -----

(Ausência do Senhor Deputado Municipal Independente Miguel Graça da Sala de Plenário nestas votações) -----

**Proposta n.º780/CM/2019**

(Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente João Paulo Saraiva) -----

Apreciação da Proposta 780/CM/2019 - Aprovar o percentual relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2020, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, e na alínea o) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na atual redação; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente relativo às Propostas 777/CM/2019, 778/CM/2019, 779/CM/2019 e 780/CM/2019

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ BE/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Rodrigo Brito, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Contra:** PSD/ CDS-PP/ PCP/ PEV/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: Raúl Santos e Rodrigo Mello Gonçalves - **Abstenção:** PAN/ MPT) -----

**Voto n.º 89/03 (DM IND  
Rodrigo Mello  
Gonçalves)**

(Subscrito pelo Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves, pelo Grupo Municipal do CDS-PP e pelo Deputado Municipal Independente Rui Costa) -----

Apreciação do Voto 089/03 (IND Rodrigo de Mello Gonçalves) – Voto de saudação “30 anos da queda do muro de Berlim”, ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15º do Regimento; ” -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PAN/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: Joana Alegre, José Alberto Franco, Patrícia Gonçalves, Raúl Santos, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Contra:** PCP/ BE/ PEV - **Abstenção:** Deputados(as) Municipais António Avelãs e Ana Gaspar) -----

(Ausência dos Senhores Deputados Municipais Independentes Miguel Graça e Rodrigo Brito da Sala de Plenário) -----

**Proposta n.º702/CM/2019**

(Subscrita pelos Senhores Vice-Presidente João Paulo Saraiva e Vereador Manuel Grilo) -----

Apreciação do Ponto 4 da parte deliberativa da Proposta 702/CM/2019 - Autorização para a assunção do compromisso plurianual com a consequente repartição de encargos para os anos de 2019, 2020 e 2021, no âmbito da Empreitada “Reabilitação e Ampliação da Escola Básica n.º 57 de Telheiras”, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redacção atual; -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PAN/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro - **Abstenção:** PSD/ CDS-PP/ PCP/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: Raúl Santos e Rodrigo Mello Gonçalves) -----

(Ausência dos Senhores Deputados Municipais Independentes Joana Alegre e Rodrigo Brito da Sala de Plenário) -----

*O Senhor Deputado Municipal Ricardo de Sant’Ana Godinho Moreira do Grupo Municipal do BE, não participou na apreciação e votação desta Proposta por impedimento legal.) -----*

Em resultado do impedimento manifestado pelo Deputado Municipal acima mencionado, na apreciação e votação desta Proposta, o Grupo Municipal do BE não participou na mesma, devido à ausência dos restantes Deputados Municipais que integram este Grupo Municipal da Sala de Plenário. -----

Com a necessária correção dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na Proposta 702/CM/2019: -----

No 1º considerando: -----

Onde se lê: -----

“(…) para o efeito foi preparada a empreitada E/4/DMPO/DPCE/19 (…)” -----

Deve ler-se: -----

“(…) para o efeito foi preparada a empreitada E/4/EPTPEE/19 (…)” -----

**No considerando 8:** -----

**Onde se lê:** -----

*"(...) através de notificação via plataforma eletrónica, datada de 28 de Maio de 2019 (...)"* ---

**Deve ler-se:** -----

*"(...) através de notificação via plataforma eletrónica, datada de 16 de Setembro de 2019 (...)";*-----

**No Considerando** -----

**Onde se lê:** -----

*"Nos termos conjugados dos artigos 88º e 89º ambos do CCP é devida caução no valor de 5% do preço contratual, na importância de € 164.246,47."* -----

**Deve ler-se:** -----

*"Nos termos conjugados dos artigos 88º e 89º ambos do CCP é devida caução no valor de 5% do preço contratual, na importância de € 154.949,47";*-----

**Proposta n.º703/CM/2019**

(Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente João Paulo Saraiva) -----

Apreciação do Ponto 7 da parte deliberativa da Proposta 703/CM/2019 - Autorização da assunção dos compromissos plurianuais reformulados, para os anos económicos de 2020, 2021 e 2022, no âmbito da "Aquisição de serviços de telecomunicações para o Município de Lisboa" nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no artigo 12º do Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redacção atual; -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PCP/ PEV/ BE/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Contra:** CDS-PP/ PPM - **Abstenção:** PSD/ PAN/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: Raúl Santos e Rodrigo Mello Gonçalves) -----

(Ausência dos Senhores Deputados Municipais Independentes Joana Alegre e Rodrigo Brito da Sala de Plenário) -----

Com a necessária correção dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na Proposta 703/CM/2019: -----

**No considerando B:** -----

**Onde se lê:** -----

*"(...) na 58.ª reunião, da 38ª da sessão extraordinária, realizada em 12 de março de 2019"* ---

**Deve ler-se:** -----



“(…) na 59.ª reunião, da 38ª da sessão extraordinária, realizada em 14 de março de 2019”; -

**No quadro do Considerando I:** -----

**Onde se lê:** -----

“REF n.º 69” -----

**Deve ler-se:** -----

“PEF n.º 1243” -----

e

**Onde se lê:** -----

“447 245,77 €” -----

**Deve ler-se:** -----

447 245,78 €” -----

**Na Cláusula Segunda da minuta de contrato** -----

**Onde se lê:** -----

“REF n.º 69” -----

**Deve ler-se:** -----

“PEF n.º 1243” -----

e

**Onde se lê:** -----

“447 245,77 €” -----

**Deve ler-se:** -----

“447 245,78 €” -----

**No ponto 7 da parte deliberativa:** -----

**Onde se lê:** -----

“conforme tabela constante no já citado ponto F.” -----

**Deve ler-se:** -----

“conforme tabela constante no já citado ponto I.” -----

**Proposta n.º717/CM/2019**

(Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente João Paulo Saraiva e Vereador José Sá Fernandes) -----

**Apreciação do Ponto 6 da parte deliberativa da Proposta 717/CM/2019 - Autorização da assunção do compromisso plurianual com repartição de encargos para os anos de 2019, 2020 e 2021, no âmbito da Empreitada para a Reabilitação dos Pavimentos e Sistema de Drenagem do Parque Eduardo VII, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do com o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redacção atual;** -----



(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PCP/ BE/ PEV/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Abstenção:** PSD/ CDS-PP/ PAN/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: Raúl Santos e Rodrigo Mello Gonçalves) -----

(Ausência dos Senhores Deputados Municipais Independentes Joana Alegre e Rodrigo Brito da Sala de Plenário) -----

**Proposta n.º745/CM/2019**

(Subscrita pelo Senhor Vereador Carlos Manuel Castro) -----

Apreciação do Ponto 2 da parte deliberativa da Proposta 745/CM/ 2019 - Autorização da assunção de compromisso plurianual para o ano de 2020, no âmbito da renovação do Protocolo, celebrado entre o Município de Lisboa e a IPSS “O Companheiro”, para colocação de Reclusos em Regime Aberto Virado para o Exterior (RAVE) em várias unidades orgânicas municipais, nos termos da proposta e *ao abrigo do disposto nos n.ºs. 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e na alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.* -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ CDS-PP/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Raúl Santos, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Abstenção:** PSD) -----

(Ausência dos Senhores Deputados Municipais Independentes Joana Alegre e Rodrigo Brito da Sala de Plenário) -----

**Proposta n.º662/CM/2019**

(Subscrita pelo Senhor Vereador Carlos Castro) -----

Apreciação do ponto 6 da parte deliberativa da Proposta 662/CM/2019 - Prévia autorização da repartição de encargos e a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, para os anos económicos de 2020 a 2023, no âmbito do concurso público para a “Aquisição de peças, componentes e acessórios originais para as viaturas da frota municipal da marca IVECO” até ao valor máximo de 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros), nos termos da proposta e *ao abrigo do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;* ” -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ CDS-PP/ PCP/ BE/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Abstenção:** PSD/ PAN/ Deputados(as) Municipais Independentes: Raúl Santos e Rodrigo

Mello Gonçalves ) -----

(Ausência dos Senhores Deputados Municipais Independentes Joana Alegre e Rodrigo Brito da Sala de Plenário) -----

Com a necessária correção dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na Proposta 662/CM/2019: -----

No considerando 9 -----

Onde se lê: -----

“(...) conjugados da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (...)” ---

Deve ler-se: -----

“(...) conjugados da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro (...)”;

O segundo considerando com o número 3 deve passar a ser o número 4, os restantes considerandos devem ser remunerados em função desta correção. -----

No considerando 7, da parte deliberativa, após renumeração -----

Onde se lê: -----

“(...) do artigo 33.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro (...)” -----

Deve ler-se: -----

“(...) do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro (...)”;

**Proposta n.º 681/CM/2019**

(Subscrita pelo Senhor Vereador Manuel Grilo) -----

Apreciação da alínea a) da parte deliberativa da Proposta 681/CM/2019 - Assunção de compromisso plurianual, com a conseqüente repartição de encargos, no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família, para o ano letivo 2019/2020, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redacção actual; -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ CDS-PP/ PCP/ PAN/ PEV/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Raúl Santos, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – Abstenção: PSD/ PPM) -----

(Ausência dos Senhores Deputados Municipais Independentes Joana Alegre e Rodrigo Brito da Sala de Plenário) -----

O Senhor Deputado Municipal Ricardo de Sant’Ana Godinho Moreira do Grupo Municipal do BE, não participou na apreciação e votação desta Proposta por impedimento legal.) -----

Em resultado do impedimento manifestado pelo Deputado Municipal acima mencionado, na apreciação e votação desta Proposta, o Grupo Municipal do BE não participou na mesma, devido à ausência dos restantes Deputados Municipais que integram este Grupo Municipal da Sala de Plenário. -----

Com a necessária correção dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na Proposta nº. 681/CM/2019

Na alínea a), da parte deliberativa: -----

Onde se lê: -----

“(…) na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro (…)” -----

Deve ler-se: -----

“(…) na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro (…)”;

Na alínea b), da parte deliberativa -----

Onde se lê: -----

“(…) nos termos do disposto na alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro (…)” -----

Deve ler-se: -----

“(…) nos termos do disposto na alínea hh) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro (…)”;

Na alínea c), da parte deliberativa: -----

Onde se lê: -----

“(…) nos termos do disposto na alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro (…)” -----

Deve ler-se: -----

“(…) nos termos do disposto na alínea hh) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro (…)”;

Na alínea d), da parte deliberativa: -----

Onde se lê: -----

“(…) nos termos do disposto na alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro (…)” -----

Deve ler-se: -----

“(…) nos termos do disposto na alínea hh) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro (…)”;

Na minuta de Protocolo: no parágrafo que identifica o primeiro contratante/outorgante, -

Onde se lê: -----  
“(...) e aqui representado pelo Senhor Directo do Departamento de Educação, Paulo Agostinho, no âmbito “ -----

Deve ler-se:  
“(...) e aqui representado pelo Senhor Director do Departamento de Educação, Paulo Agostinho, com domicílio profissional em ....., no âmbito (...)”. -----

**Proposta n.º776/CM/2019**

(Subscrita pelo Senhor Vice Presidente João Paulo Saraiva) -----

Apreciação da Proposta 776/CM/2019 - Aprovar as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2020-2023, bem como o Orçamento, o Mapa de Pessoal e a Tabela de Taxas Municipais, para 2020, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto nas alíneas a), b) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redacção atual, na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redacção atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Adiada) -----

**Proposta n.º771/CM/2019**

(Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

Apreciação do ponto 4 da parte deliberativa da Proposta 771/CM/2019 – Aprovar a minuta do Contrato-Programa para 2020 no âmbito das Orientações Estratégicas e do Plano de Atividades e Orçamento para 2020 da Lisboa Ocidental SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 32.º, na alínea a), do n.º 1, do artigo 42.º e nos n.ºs 1 e 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redacção actual, no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e na alínea n), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redacção actual, e nas alíneas a) e b) do artigo 24.º e no artigo 26.º dos Estatutos da Lisboa Ocidental, SRU; -----

- Parecer conjunto da 1ª e 3ª Comissões Permanentes

(Adiada) -----

**Proposta n.º775/CM/2019**

(Subscrita pelo Senhor Vice Presidente João Paulo Saraiva e pela Senhora Vereadora Catarina Vaz Pinto) -----



Apreciação do ponto 4 da parte deliberativa da Proposta 775/CM/2019 - Aprovar a minuta do Contrato-Programa para 2020 no âmbito das Orientações Estratégicas e do Plano de Atividades e Orçamento para 2020 da EGEAC – Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., S.A, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º e no n.º 1 e 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro, na alínea n), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e no artigo 24.º e nas alíneas a) e b) do artigo 27.º dos Estatutos da EGEAC; -----

- Parecer conjunto da 1ª e 7ª Comissões Permanentes

(Adiada) -----

Voto nº 90/01 (PCP)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP) -----

Apreciação do Voto 090/01 (PCP) – Voto de condenação “Por se terem condenado a pesadas penas de prisão dirigentes de forças políticas, membros do Parlamento e ex-membros do Governo da Catalunha e pela repressão contra o povo catalão”, ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15.º do Regimento; -----

(Adiado) -----

Voto nº 90/02 (PCP)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP) -----

Apreciação do Voto 090/02 (PCP) - Voto de saudação – “À grande luta nacional dos ferroviários”, ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15.º do Regimento; -----

(Adiado) -----

**Anexo:**

- Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal do PEV, a retificar o sentido de voto na Proposta nº 777/CM/2019. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de oito de outubro de dois mil e dezoito, exarado em folha anexa à Proposta nº 1/SMAM/2017, eu Teila Viegas, Coordenadora do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----



Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às vinte horas e quarenta e cinco minutos. -----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, dezanove de novembro de dois mil e dezanove.-----

----- O Presidente -----

----- José Maximiano Leitão -----



*Handwritten initials and signature in blue ink.*

**DECLARAÇÃO DE VOTO DO PARTIDO ECOLOGISTA “OS VERDES” RELATIVA À PROPOSTA Nº 777/2019**

Na 90ª reunião da AML, do dia 19 de Novembro de 2019, durante a votação da Proposta nº 777/2019 - “Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para 2020, bem como das majorações e reduções, estabelecendo os mecanismos necessários para o respectivo cumprimento”, o Grupo Municipal do Partido Ecologista “Os Verdes” equivocou-se no seu sentido de voto em algumas das alíneas, como anunciado em plenário.

Neste sentido, através da presente declaração de voto, vimos proceder à sua devida rectificação, para que conste em acta da sessão.

Assim, o sentido de voto do Grupo Municipal do Partido Ecologista “Os Verdes”, na Proposta nº 777/2019, deverá ser considerado como o seguinte:

- Pontos 1, 2 b), 2 c), 4 b) e c): A favor

- Pontos 2 a), 3 e 4 a): Contra

Assembleia Municipal de Lisboa, 19 de Novembro de 2019

O Grupo Municipal do Partido Ecologista “Os Verdes”

*Handwritten signature of Cláudia Madeira*

Cláudia Madeira

*Handwritten signature of J. L. Sobreda Antunes*

J. L. Sobreda Antunes

AML
ENT/3400/AML/19
20/11/2019 17:00:17

*Handwritten initials in blue ink.*